

CONTROLE INTERNO

Portaria nº 423/2019-VALIPREV

RELATÓRIO Nº 01/2020

1° QUADRIMESTRE DE 2020



SUMÁRIO

| 1. | Apresentação | 03 |
|-----|--|----|
| 2. | Introdução | 03 |
| 3. | Responsáveis | 03 |
| 4. | Controle Interno | 04 |
| 5. | Seção Financeira | 04 |
| | 5.1. Receitas | 04 |
| | 5.1.1. Contribuições e repasse previdenciário | 04 |
| | 5.1.2. Parcelamentos | 04 |
| | 5.1.3. Compensação Previdenciária | 04 |
| | 5.2. Despesas | 05 |
| | 5.2.1. Folha de Pagamento | 05 |
| | 5.2.2. Outras despesas | 05 |
| | 5.2.3. Adiantamentos | 05 |
| | 5.3. Investimentos | 05 |
| 6. | Seção Previdenciária | 07 |
| | 6.1. Aposentadoria e Pensões | 07 |
| | 6.2. Beneficio de Auxílio doença e salário maternidade | 07 |
| | 6.3. Perícias e juntas médicas realizadas | 07 |
| 7. | Licitações e Contratos | 07 |
| | 7.1. Licitação, pregão dispensa e inexigibilidade | 07 |
| | 7.2. Contratos vigentes | 08 |
| | 7.3. Bens móveis e imóveis | 10 |
| 8. | Conselhos Administrativo e Fiscal | 11 |
| 9. | Outros | 11 |
| | 9.1. Certificado de Regularidade Previdenciária | 11 |
| | 9.2. Portal de Transparência | 12 |
| | 9.3. Pró-Gestão | 12 |
| | 9.4. Taxa Administrativa | 12 |
| | 9.5. Tecnologia da Informação | 12 |
| | 9.6. Ouvidoria | 13 |
| | 9.7. Tribunal de Contas | 13 |
| 10. | Sugestões | 13 |
| | 10.1. Revisão na Legislação Previdenciária | 13 |
| 11. | Conclusão | 13 |
| | | |



1. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos (VALIPREV), Autarquia Municipal Criada pela Lei Municipal nº 4877 de 11 de julho de 2013, com personalidade jurídica própria e com autonomia administrativa financeira nos limites da Lei de criação. Deste modo está sujeito a fiscalizações e controles (interno e externo) por imposição constitucional além dos Conselhos de Administração e Fiscal, sempre em observância aos princípios constitucionais (Interesse Público, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Eficiência Economicidade, Celeridade, Razoabilidade, Proporcionalidade, Isonomia, Probidade Administrativa e Ampla Defesa)

2. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta a análise e desempenho geral do Valiprev do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, verificando seus apontamentos por meio de amostragem até 30/04/2020, ouvindo, buscando informações e dados junto as Diretorias e a Presidência do Instituto.

A verificação do resultado da execução orçamentaria, conciliações bancárias e aplicações financeiras foi efetuada por meio de planilhas preparadas pela Diretoria Financeira em confronto com os balancetes de receitas e despesas.

Os quadros de aposentadorias, pensões, auxílio doença e salário maternidade, bem como as pericias e juntas médicas realizadas, foram reportados pela Diretoria de Benefícios.

3. RESPONSÁVEIS

O Valiprev possui quadro de gestores criados pela Lei Municipal nº 4877/2013, alterado pela Lei Municipal nº 5802/2019, bem como os Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos

Segue lista contendo os nomes e os e-mails dos gestores do Valiprev para contatos:

| CARGO/FUNÇÃO | RESPONSÁVEL | E-MAIL |
|------------------|-----------------------------------|------------------------|
| Presidente | Wiliam Evaristo de Oliveira | wiliam@valiprev.com.br |
| Diretor jurídico | Marcus Bovo de Albuquerque Cabral | marcus@valiprev.com.br |



Diretor FinanceiroMaria Cláudia Barroso do Regomariaclaudia@valiprev.com.brDiretor BenefíciosMaria Elvira Scapucinmariaelvira@valiprev.com.br

4. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Valiprev deve abranger e observar as exigências e ditames do previsto nos artigos 31,70, 74 e 75 da Constituição Federal, nos artigos 32 e 35 da Constituição Estadual, nos artigos 60 e 62 da Lei Orgânica do Município, e anexo IX da Lei Municipal nº 5802/2019.

5. SEÇÃO FINANCEIRA

Observamos que os balancetes das receitas e despesas do Valiprev são analisados mensalmente pelos Conselhos Fiscal e Administrativo.

5.1. Receitas

5.1.1 Contribuições e repasse previdenciário

| | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 |
|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| PMV | R\$ 3.428.090,86 | R\$ 1.752.732,49 | R\$ 1.724.644,98 | R\$ 1.760.452,70 |
| Servidores PMV | R\$ 2.305.357,99 | R\$ 1.170.653,09 | R\$ 1.155.183,24 | R\$ 1.185.127,28 |
| DAEV | R\$ 287.362,56 | R\$ 142.812,69 | R\$ 142.152,00 | R\$ 143.669,02 |
| Servidores DAEV | R\$ 194.553,58 | R\$ 98.760,66 | R\$ 97.895,12 | R\$ 98.847,78 |
| CMV | R\$ 92.937,24 | R\$ 46.909,13 | R\$ 47.520,53 | R\$ 49.180,47 |
| Servidores CMV | R\$ 62.564,93 | R\$ 31.579,02 | R\$ 31.990,53 | R\$ 33.107,99 |
| TOTAL | R\$ 6.370.867,16 | R\$ 3.243.447,08 | R\$ 3.199.386,40 | R\$ 3.270.385,24 |

5.1.2 Parcelamentos

| | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 |
|----------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| PMV 60X | R\$ 409.945,70 | R\$ 418.376,58 | R\$ 422.608,60 | R\$ 426.745,28 |
| PMV 200X | R\$ 418.613,71 | R\$ 427.084,28 | R\$ 431.211,00 | R\$ 435.310,16 |
| TOTAL | R\$ 828.559,41 | R\$ 845.460,86 | R\$ 853.819,60 | R\$ 862.055,44 |

5.1.3 Compensação Previdenciária

A compensação Previdenciária é um processo de regularização entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os



municípios ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS, uma vez que seus servidores, anteriormente a instituição do RPPS, eram segurados do RGPS, e, portanto, contribuíram por algum tempo com aquele regime. Por essa razão, os RPPS, de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria, e posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado, tornando-se titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos. Essa compensação está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei 9.796/1999.

Os documentos e relatórios exigidos pela Previdência Social já estão sendo encaminhados através dos meios oficiais para termos início ao recebimento dos valores do Comprev.

5.2 Despesas

5.2.1 Folha de pagamento

| | | jan/20 | | fev/20 | | mar/20 | | abr/20 |
|--------------|-------|-------------|-----|--------------|-----|--------------|-----|--------------|
| Aposentados | R\$ 1 | .040.158,64 | R\$ | 1.090.259,28 | R\$ | 1.117.387,03 | R\$ | 1.138.035,21 |
| Pensionistas | R\$ | 94.040,92 | R\$ | 84.824,72 | R\$ | 84.824,72 | R\$ | 84.824,61 |
| Servidores | R\$ | 98.498,63 | R\$ | 92.246,35 | R\$ | 102.173,57 | R\$ | 102.201,77 |
| TOTAL | R\$ 1 | .232.698,19 | R\$ | 1.267.330,35 | R\$ | 1.304.385,32 | R\$ | 1.325.061,59 |

5.2.2 Outras despesas

| | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Outras despesas correntes | R\$ 197.685,29 | R\$ 175.373,84 | R\$ 175.373,84 | R\$ 160.601,05 |
| TOTAL | R\$ 197.685,29 | R\$ 175.373,84 | R\$ 175.383,84 | R\$ 160.601,05 |

5.2.3 Adiantamentos

Os adiantamentos realizados no período em exame ocorreram dentro das necessidades do Instituto e foram analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal.

5.3 Investimentos



O Valiprev possui Política de Investimentos seguindo os critérios e normas rígidas estabelecidas pela Previdência Social e conta com consultoria e assessoria técnica especializada em investimentos para que o Departamento Financeiro, juntamente com o Comitê de Investimentos criado através da Resolução nº 02 de 28 de janeiro de 2014 e alterada peal Resolução nº 17 de 07 de março de 2019, tendo sua composição atual estabelecida através da Portaria 350 de 07 de março de 2019, e indicada a Diretora Financeira do Valiprev, Sra. Maria Cláudia Barroso do Rego e os servidores efetivos, Sr. Odair Stopiglia e Sra. Kerolin End Impassionato Dal Bianco, possam analisar as melhores opções entre produtos e prazos oferecidos pelo mercado financeiro.

| Nome do produto | Saldo Abr / 2020 |
|--|-------------------|
| BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI | R\$ 258.687,90 |
| BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC | R\$ 2.686.907,18 |
| BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVID | R\$ 9.952.253,80 |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | R\$ 7.717.597,27 |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI | R\$ 15.865.557,43 |
| BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | R\$ 5.369.027,02 |
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN | R\$ 8.418.769,24 |
| CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | R\$ 2.219.383,15 |
| BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES | R\$ 1.819.658,25 |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REN | R\$ 16.451.465,16 |
| CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES | R\$ 10.251.867,70 |
| AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES | R\$ 1.660.717,30 |
| WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO | R\$ 3.824.411,91 |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDEN | R\$ 4.252.044,14 |
| CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | R\$ 7.843.072,57 |
| BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP | R\$ 5.703.697,99 |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ | R\$ 384.654,63 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FI | R\$ 1.892.447,87 |
| CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA | R\$ 21.546.697,78 |
| BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES | R\$ 1.791.604,33 |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | R\$ 13.001.617,65 |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA | R\$ 41.998.974,29 |
| CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP | R\$ 8.083.581,10 |



| SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA | R\$ 3.479.625,12 |
|---|------------------|
| SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO | R\$ 1.022.929,25 |
| BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII | R\$ 1.422.856,55 |
| BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES | R\$ 2.483.852,38 |
| BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA | R\$ 5.222.280,61 |
| BRADESCO SELECTION FI AÇÕES | R\$ 5.169.368,40 |
| ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES | R\$ 3.701.499,52 |
| Total - 30 fundos | R\$ |
| TOTAL | 215.497.107,49 |

6 SEÇÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1 Aposentadorias e Pensões

| | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 |
|--------------|--------|--------|--------|--------|
| Aposentados | 261 | 274 | 279 | 283 |
| Pensionistas | 29 | 29 | 29 | 29 |
| TOTAL | 290 | 303 | 308 | 312 |

6.2 Beneficio de auxílio doença e salário maternidade

| | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|
| Auxílio Doença | 102 | 93 | 102 | 116 |
| Salário Maternidade | 18 | 18 | 20 | 21 |

6.3 Perícias e juntas médicas realizadas

| | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 |
|----------------|--------|--------|--------|--------|
| Perícia médica | 59 | 49 | 38 | 0 |
| Junta médica | 0 | 30 | 0 | 0 |

Obs: A partir de março de 2020 a quantidade de perícias e junta médica sofreu drástica reduções devido ao Coronavirus (COVID-19) — Disposições Portaria nº 466/2020 — Valiprev.

7 LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1 Licitação, pregão, dispensas e inexigibilidade



| Objeto/descrição | Modalidade | Empresa | Processo | Valor | Contrato |
|--|-----------------------|---|-----------|---------------|----------|
| Consultoria e suporte técnico (TI) | dispensa de licitação | Gabriela Snell Mendonça Ferreira ME | 0001/2020 | R\$ 16.200,00 | 01-2020 |
| Serviços de telefonia/internet e nuvem | dispensa de licitação | BRA Serviços de Comunicação Eireli | 0002/2020 | R\$ 17.388,00 | 02-2020 |
| Serviços de limpeza, portaria e copeiragem | · · · · · · | bion serviços de comunicação Enen | 0003/2020 | 17.500,00 | 02 2020 |
| Aquisição de mobiliário corporativo | dispensa de licitação | Elza dos Santos Pereira ME | 0003/2020 | R\$ 3.782,00 | |
| Assessoria Jurídica | · · · · · · | | 0004/2020 | R\$ 16.800,00 | 04-2020 |
| | dispensa de licitação | Rodrigues & Figueiredo Sociedade de Advogados | | | |
| Serviços de publicidade em redes sociais | dispensa de licitação | Evelyn Nemer | 0006/2020 | R\$ 2.100,00 | 05-2020 |
| | | | | | |

7.2 Contratos vigentes

7.2.1 Relação de Contratos vigentes e compras efetuadas em 2020 com valores acima de R\$6.000.00

a. Processo de Compras nº 400002/2019- CIL nº 0002/2019

Contratado: CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA EMPRESARIAL

Objeto: Curso de capacitação de conselheiros - CPA 10

Valor: R\$ 7.000,00

Vigência: 30 (trinta) duas a partir de 21/02/2019

b. Carta Contrato nº 003/2019 – Processo de Compras nº 400005/2019 -

Contratado: RODRIGUES & FIGUEIREDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,

Objeto: Contratação de assessoria jurídica

Valor: R\$ 14.880,00

Vigência: 12(doze) meses a partir de 24/04/2019

c. Carta Contrato nº 004/2019 - Processo de Compras nº 400006/2019 -

Contratado: E.L.GARCIA EPP

Objeto: Prestação de serviços de telefonia e internet

Valor: R\$ 16.000,00

Vigência: 08 (oito) meses a partir de 23/04/2019.

d. Carta Contrato nº 006/2019 - Processo de Compras nº 400008/2019 -

<u>Contratado</u>: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,





Objeto: serviços de consultoria/assessoria/estudo de solvência em investimento

Valor: R\$ 16.800,00

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/06/2019

e. Processo de Compras nº 400009/2019– CIL nº 0009/2019

Contratado: ABR SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA E TELECON

EIRELI

Objeto: Aquisição de telefones

Valor: R\$ 6.986,00

f. Processo de Compras nº 400016/2019- CIL nº 0016/2019

Contratado: EVELYN NEMER 28779239838,

Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção completa de um boletim informativo de prestação de contas das ações desenvolvidas pelo Valiprev, abrangendo briefing, produção, edição de texto e arte, fotografia, diagramação e impressão de 4.000 (quatro mil) exemplares

Valor: R\$ 15.550,00

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 05/09/2019.

g. Processo de Compras nº 400018/2019 – CIL nº 0018/2019 –

Contratado: TIM S/A

Objeto: Contratação de telefonia móvel

Valor: R\$ 11.772,00

Vigência: 12(doze) meses a partir de 30/09/2019

h. Processo de Compras nº 400020/2019 – CIL nº 0020/2019

Contratado: GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda

Objeto: Contratação de sistema contábil

Valor: R\$ 16.200,00

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/11/2019

Ságina



7.2.2 Relação de Contratos anteriores a 2019, aditados no exercício

a. CARTA-CONTRATO N.º 001/2015

PROCESSO DE COMPRAS N.º 400005/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 0002/2013,

Contratado: ÚNICA - LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.,

<u>Objeto</u>: Contratação de empresa especializada para a realização de: <u>Lote 01</u> – Serviços de portaria e segurança patrimonial desarmada; e, <u>Lote 02</u> – Serviços de limpeza e conservação

Valor: R\$ 74.865,96

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 24/03/2019.

b. CARTA-CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO DE COMPRAS N.º 400011/2018 – Compra Isenta de Licitação - CIL N.º 0009/2018-VALIPREV,

Contratado: XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de máquinas de impressão multifuncional, sendo 02 (duas) monocromáticas e 01 (uma) colorida

Valor: R\$ 7.920,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2019

c. CARTA-CONTRATO N.º 005/2019

PROCESSO DE COMPRAS N.º 00400012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

Contratado: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a: cessão de licença de uso, implantação, personalização, manutenção, atualização e suporte técnico para o sistema integrado de gestão previdenciária, para o conjunto de aplicativos (software) específico para Regime Próprio de Previdência Social.

Valor: R\$ 29.500,00

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2019

ágina $10\,$



7.3 Bens móveis e Imóveis

Conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5937 de 11 de dezembro de 2019, no dia 15 de janeiro de 2020, foi registrado no livro nº 599 páginas 291/294 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Valinhos, a Escritura Pública de Dação em Pagamento que faz a Municipalidade de Valinhos ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev, o imóvel de Título matriculado sob nº 34627, prédio institucional de natureza "Almoxarifado Municipal de Valinhos" com área construída de 3.098,33m2 (três mil, e noventa e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), situado a rua Marques de Itu, nº 170 bairro Bela Vista, e seu respectivo terreno que corresponde ao lote nº 01 com área de 12.038,00m2 (doze mil e trinta e oito metros quadrados).

O valor do imóvel outorgado foi de R\$ 14.864.998,00 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), e destina-se a cobertura do déficit técnico, com o aporte de R\$ 7.987.357,27 (sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) integralmente do ano de 2019 e R\$ 6.877.640,73 (seis milhões oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos) parcialmente do ano de 2020, como estabelecido através da Lei Municipal nº 5678 de 21 de junho de 2018.

8 CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

Constata-se que todos os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal são servidores efetivos do município, sendo grande parte de seus representantes eleitos pelos segurados, nos termos da legislação municipal.

Os mandatos dos atuais conselheiros tiveram início com a publicação do Decreto municipal nº 9679 de 05 de janeiro de 2018, e assim se compõe:

a. Conselho de Administração:

Presidente: Edmilson Vanderlei Barbarini;

Membros: Marco Antonio Manini, Guilherme Fernandes Sakavicius, Rebeca Leardini Quijada, Aluanda Calliman Gouveia e Paulo Sérgio Santafosta Maldonado.

b. Conselho Fiscal:

Presidente: Kerolin End Impassionato Dall Bianco



Membros: Joseani Bernardi, Evandro Regis Zani, Antonio Carlos Fernandes e Valéria de Fátima Bertagnoli.

As reuniões dos Conselhos ocorrem uma vez por mês, ordinariamente, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário. Os atos de deliberações e fiscalizações são registrados em ata e publicados no Website do Valiprev e na Imprensa Oficial do Município.

9 OUTROS

9.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Social (CRP) do Valiprev está em vigor com vencimento em 24/03/2020, e trata-se de um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios da Previdência Social, que atesta o cumprimento por parte dos RPPS, dos critérios de exigências estabelecidos na legislação, e atesta que o Ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a segurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

9.2 Portal de Transparência

Observamos que o Valiprev mantem atualizado seu Website (<u>www.valiprev.com.br</u>) onde encontramos publicados Leis, Portarias, Códigos, Políticas, Normas, Regulamentos, Atas das reuniões dos Conselhos, Balancetes, Posição de Investimentos, enfim, todos os documentos necessários para atender o princípio da transparência.

9.3 Pró-Gestão

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, criado pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, possui 4 (quatro) níveis e visa estimular a adoção das melhores práticas de gestão de RPPS, para maior controle de seus ativos e passivos, além de maior transparência para com os segurados e a sociedade.

O Valiprev aderiu ao nível 1 (um) do Pró-Gestão, aguarda a sua Certificação, e se prepara para avançar ao nível 2 (dois).



9.4 Taxa Administrativa

Verificamos que as despesas administrativas se encontram sobre controle e dentro dos limites estabelecidos em Lei.

9.5 Tecnologia da Informação

Estão previstas melhorias para o sistema de informática, entretanto verificamos que atualmente o Valiprev realiza BKP diários e periódicos, sendo eles por meio de empresa prestadora de serviços, HD externo e em nuvem.

9.6 Ouvidoria

Neste primeiro quadrimestre foram registradas 46 solicitações na ouvidoria, sendo 4 reclamações com 100% de resolutividade. Observamos que a maioria se tratava de assuntos simples, e, supomos que este volume incomum ocorreu devido ao não atendimento presencial por conta da pandemia Covid-19.

9.7 Tribunal de Contas

Verificamos que na presente data não possuímos pendências junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10 SUGESTÕES

10.1 Revisão na legislação previdenciária:

Tendo em vista as alterações ocorridas no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), sugerimos a revisão em nossa legislação, visando mantê-la atualizada em relação a legislação federal.

11 CONCLUSÃO

A vista deste relatório e diante das análises e estudos efetuados por meio de amostragem que nos foram apresentados, verificamos que as ações desenvolvidas não detectaram erros ou vícios formais, contribuindo pela regularidade dos procedimentos no quadrimestre aferido.

 $\frac{1}{3}$



Valinhos, 02 de junho de 2020.

Márcio Roberto Guaiume Controle Interno-Portaria nº 423/2019